



Requerimento n. 15/2026

APROVADO POR UNANIMIDADE.

Em única discussão e votação.
Oficie-se de acordo com o requerimento.

Varginha, 11/02/2026

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O vereador subscritor requer a Vossa Excelência que, após ouvir o duto Plenário desta egrégia Casa Legislativa, oficie ao Senhor Prefeito Municipal solicitando **informações relativas à regulamentação municipal do novo modelo de Cofinanciamento do Saúde Brasil 360 -APS (Atenção Primária em saúde)**, que altera **regras e substitui anterior modelo “Previne Brasil”**, alterações feitas por um conjunto de portarias e notas técnicas/metodológicas para às novas diretrizes do “Saúde Brasil-360” sob à égide da norma central: Portaria GM/MS 3.493 de 10 de abril de 2024, a ser implementado a partir de 2026.

JUSTIFICATIVA

O novo modelo de Cofinanciamento Federal da Atenção Primária à Saúde (APS), denominado “Saúde Brasil 360”, que orienta o planejamento “APS 2026” e redefine as políticas públicas a partir de novas metodologias de aplicação nos programas de saúde no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), nos termos da legislação pertinente, estabelece também novas condicionantes para a participação dos municípios nos mecanismos de fomento da assistência financeira da União.

Essas novas diretrizes visam ao incremento e ao fortalecimento dos programas da APS, bem como à garantia de maiores e melhores repasses de incentivos financeiros, bônus de permanência e valorização dos profissionais e das equipes da Atenção Primária à Saúde.

Considerando, ainda, a obrigatoriedade de edição de Projeto de Lei para regulamentação da matéria no âmbito municipal, requerem-se informações acerca do andamento das providências adotadas com vistas à referida regulamentação.

Destacamos algumas mudanças nas novas regras do atual modelo “Saúde Brasil-360”, a partir de 2.026:

- Lançamento oficial do novo modelo (Saúde Brasil-360) janeiro de 2026;
- Novos parâmetros para metas e indicadores visam sobretudo na “qualidade” e não apenas “quantidade”;
- ESTRUTURA DO MODELO – (3 pilares que sustenta a espinha dorsal do Saúde Brasil-360):

I- “Capitação Ponderada”, repasse de acordo com o número de habitantes do município, (visa à Equidade) no âmbito do SUS, para início da distribuição do cofinanciamento federal;

II- “Desempenho e Qualidade” – Foco nas ações e resultados para cumprir os 15 indicadores, focando na entrega de resultados qualitativos e quantitativos, que balizará às metas de participação do Município nos recursos da assistência

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757



financeira e Bônus do Incentivo financeiro para fixação, qualificação e valorização dos profissionais no âmbito da (Atenção Primária em Saúde -APS);

III- “Ações Estratégicas” – Conjunto de variáveis que visam dar norte, segurança, eficácia e eficiência nos planejamentos, visando otimizar e acelerar os projetos, para resultados eficientes a garantir participações maiores no Cofinanciamento da União. Para tal deverão implementar regras claras, inserção das tecnologias digitais nos serviços, visando clareza, qualificação nos cadastros, segurança e rapidez nas informações junto aos sistemas gestores do Ministério da Saúde, como; e-SUS, o novo SIAPS, entre outros;

IV- Focar nas ações, de forma priorizadas, mas que cumpram os 15 indicadores, dando ênfase sobretudo na “qualidade”;

V- Focar e implementar às políticas da Saúde Públicas, de forma eficiente, que seja de fato, centrada nas pessoas, fortalecendo cada vez mais, uma saúde resolutiva e qualificativa e célere, para os usuários do SUS. Aliando ao conjunto de resultados positivos alcançados, à “valorização dos profissionais”, por meio do “Incentivo financeiro”,

VI- Por fim, ressaltar que o “Saúde Brasil-360”, lançado oficialmente em janeiro deste ano, manterá os repasses do novo cofinanciamento, as mesmas regras do anterior “Previne Brasil”, até o fim do primeiro semestre de 2.026. Momento de transição, e, a partir de então, o sistema para lançamentos será substituído do SISAB ficando os lançamentos exclusivamente novo sistema SIAPS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 11 de fevereiro de 2026.

MIGUEL JOSÉ DE LIMA – Miguel da Saúde
Vereador

João Martins Ribeiro
JOÃOZINHO ENFERMEIRO
Vereador - DC

Eduardo Beneventi
DUDU OTTONI
Vereador AVANTE